## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital nº: **0010604-15.2016.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Exequente: CECILIA REGINA CASTELLEN BARRETO

Executado: AGATA FERNANDA DE SOUZA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

1 - Fls. 46: Ausente impugnação a penhora realizada. JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Transitada em julgado, expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.

 3 – Feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 17 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA